



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL /2017
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS



ANEXO 4 – MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEIX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	13/04/2017
Inscrição dos candidatos	13/04/2017 – 18/04/2017 até as 16 horas
Avaliação dos candidatos	18/04/2017 – Entrevistas a partir das 17 horas
Divulgação resultado preliminar	18/04/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	19/04/2017
Análise Recursos	20/04/2017
Divulgação do Resultado Final	20/04/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13/04/2017 a 18/04/2017

2.2 Horário: 8h30 às 12h e das : 13h30h às 16h

2.3 Local: salas 101 ou 2105 do prédio 74-A

2.4 Documentos Obrigatório: Os listados no item 3.1.2 e a Ficha de Cadastro de Candidato(a) a Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 **ENTREVISTA INDIVIDUAL** realizada com os(as) candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do programa.

a) As entrevistas serão realizadas no dia 18 de abril de 2017, a partir das 17 horas, na sala 101 do prédio 74-A.

b) A entrevista terá o valor máximo de 10 (dez)

3.1.2 **ENTREGA IMPRESSA OBRIGATÓRIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS SEGUINTE CRITÉRIOS PARA OS BOLSISTAS.** A falta desta comprovação documental o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a)..A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição.

2.1 Ser aluno(a) do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em situação regular;

2.2 Ter graduação em História e estar cursando arquivologia ou

2.3 Ter graduação em Arquivologia e estar cursando História, ou

2.4 Estar cursando graduação em Arquivologia

2.5 O (A) aluno(a) não pode estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador;

2.6 Possui tempo de pelo menos 20h semanais para dedicar-se as atividades do projeto.

2.7 Histórico escolar impresso e assinado.

2.8 Currículo Lattes atualizado e impresso.

2.9 Ficha de Cadastro do(a) Candidato a Bolsista

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a sete, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2017.

Vagas	Nº Programa SIE	Nome Programa SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	039598	PROGRAMA: PATRIMÔNIO HISTÓRICO,	Arquivologia e História	01/05/2017 a 31/12/2017.

		GESTÃO DOCUMENTAL, MEMÓRIA, PRESERVAÇÃO.		
02	039598	PROGRAMA: PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GESTÃO DOCUMENTAL, MEMÓRIA, PRESERVAÇÃO.	Arquivologia ou História	01/05/2017 a 31/12/2017.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Participar da Instrução sobre Extensão, curso de 4 (quatro) horas disponibilizado pela Pró Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD antes do início da execução das atividades. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados (no mural do Curso de História e no site o Gabinete de Projetos CESH).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Programa e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Programa a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Programa)

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Programa.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mmpadoin@gmail.com ou pelo telefone 3220-9549.

Santa Maria, 13 de abril de 2017



Prof. Dra. Maria Medianeira Padoin
Coordenadora do Programa

ANEXO

Formatado: Justificado, Recuo: À esquerda: 0 cm

Formatado: Justificado, Recuo: À esquerda: 0 cm

Formatado: Justificado

FICHA CADASTRO DO(A) CANDIDATO(A) A BOLSISTA

PROGRAMA: PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GESTÃO DOCUMENTAL, MEMÓRIA, PRESERVAÇÃO.	Coordenadora: Profa. Maria Medianeira Padoin Co-coordenador: Jorge A. Soares Cruz
NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
MATRÍCULA NA GRADUAÇÃO:	
SEMESTRE LETIVO DESTE CURSO:	
POSSUI OU FAZ OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO? (informar)	
E-MAIL:	
TELEFONE CELULAR:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
POSSUI TEMPO PARA DEDICAR-SE A ESTE PROGRAMA (20h semanais)	
JUSTIFICATIVA DO INTERESSE EM PARTICIPAR DESTE PROGRAMA:	

--

Assinatura:	
--------------------	--